

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

## CONSIDERAÇÕES SOBRE A MEMÓRIA DA DITADURA MILITAR E A SUA *DIMENSÃO CIVIL* NO PARÁ\*

Flávio William Brito Matos

Universidade Federal do Pará, Mestrando em História  
matos.flavio\_@hotmail.com / flavio.matos@itec.ufpa.br

O final do século XX foi, para a história, um período de profundos debates e renovações de perspectivas. A crítica ao modo de narrar historiográfico, a necessidade por maior diálogo com outros campos do conhecimento e as demandas por questões sociais do tempo presente exigiram dos historiadores e historiadoras o abandono de zonas confortáveis de domínio sobre a narrativa do passado. Convivendo com jornalistas, sociólogos e antropólogos – por exemplo – a História do Tempo Presente, em particular, sofreu grandes resistências internas e externas e enfrentou desafios para se estabelecer enquanto um campo possível ao *métier* da história.

Enquanto na Europa esse novo campo se debruçou, principalmente, sobre os fatos vinculados à Segunda Guerra Mundial, no Cone Sul, os Regimes Autoritários da segunda metade do século XX foram o objeto preferencial de pesquisas e discussões historiográficas no que tange as articulações dos golpes de Estado, a luta armada e as organizações de resistência. Segundo Daniel Reis (2014), no Brasil, o fim da Ditadura Militar ou – na sua concepção – Civil-Militar foi tido como o fim de uma escura noite que cobrira a sociedade brasileira, em tese, profundamente democrática. O período concluiu-se com uma memória confortável de vitória da democracia que posteriormente viria a ser questionada, inclusive por Reis.

Buscando traçar um diálogo entre História do Tempo Presente e o debate sobre memória e história; é objetivo do presente artigo apresentar e analisar como se observa o período ditatorial no Pará, ou melhor, qual memória oficial se construiu sobre esse passado. Isso será feito a partir da sessão especial realizada na Assembleia Legislativa do

---

\* Artigo apresentado originalmente à disciplina Teoria e Metodologia da História, ministrada pelo Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto, no Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, na Universidade Federal do Pará.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Estado do Pará (ALEPA), em 2013, que restituiu simbolicamente os mandatos dos políticos cassados após o golpe civil-militar de 1964 e da Coletânea 190 anos do Poder Legislativo produzida pela ALEPA e publicada em 2014.

\*\*\*

Conforme explica Henry Rousso (*apud* AREND; MACEDO, 2009, pp. 201-202), associado à criação do Instituto do Tempo Presente na França em 1978, o termo “História do Tempo Presente” nasce para se diferenciar do que seria a “História Contemporânea”, entendida como referente ao período iniciado com a Revolução Francesa, o século XIX e a primeira metade do XX. Caberia, então, à História do Tempo Presente, os estudos sobre períodos recentes, dos quais ainda haveria pessoas/testemunhas vivas. O Instituto era fruto do Comitê de História da Segunda Guerra Mundial, organizado pelo governo francês para explicar o recente passado traumático da guerra, no qual o país fora ocupado pelos nazistas. O caso francês não era uma exceção, pois outros países também criaram suas comissões para dar sentido a esse passado da guerra, porém, é na França que isso se constituirá como um novo campo disciplinar (FICO, 2010). Essa proposta ia de encontro a premissa do distanciamento temporal, supostamente necessária ao historiador desde o historicismo no século XIX (REIS, 2010). Entendia-se que o contemporâneo, o hodierno eram *defi* dos jornalistas, sociólogos e antropólogos. Ademais, questionava-se se haveria fontes para a pesquisa, uma vez que os documentos não estariam depositados em arquivos, local privilegiado da história. Na síntese de Carlos Fico:

[...]. A interpretação do historiador confrontada pelo testemunho dos coetâneos; a diferença entre perspectiva histórica e recuo temporal; a tensão entre a pragmática metodológica da história e a memória de “eventos traumáticos” – são todos complexos problemas teóricos que têm animado o debate sobre a história do tempo presente, em sua versão do século XX, embora, evidentemente, não digam respeito exclusivamente a ela. (FICO, 2010, p. 69)

Sobre ser contemporâneo aos acontecimentos, Eric Hobsbawm considerou isso uma vantagem, pois – em suas palavras – um historiador que não viveu o século XX teria dificuldades em entender certos acontecimentos (1998 *apud* FICO, 2010, p. 82). Quanto às fontes, Ferreira (2012) indica que o problema do tempo presente é o inverso, ao invés de escassez, superabundam fontes em diferentes suportes. Ainda que externas ao *locus* tradicional de pesquisas. Entretanto, a relação com as testemunhas e memórias traumáticas parecem ainda alimentar debates. Segundo Henry Rousso,

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

[...] As fontes orais foram para nós [historiadores] o primeiro grande problema a contornar. Tínhamos um obstáculo teórico e um obstáculo com as nossas primeiras fontes documentais. Para mim, isso foi e é uma das coisas mais apaixonantes com que me deparei, ou seja, confrontar-se com “a palavra” de outra pessoa. Esta é uma das grandes características a contrariar afirmações que dizem ser a História do tempo presente igual a todas as outras. Desculpe-me, mas compare a História Medieval: não vai aparecer ninguém, nenhuma testemunha viva para dizer que o que você escreveu é um absurdo. (*apud* AREND; MACEDO. 2009, p. 213)

Apesar do entusiasmo presente no excerto, ao “confrontar-se com [uma] ‘palavra’”, Henry Rousso relata a dificuldade pessoal para realizar uma entrevista com um antigo militar da SS francesa ainda no início de sua carreira. Ao ouvir do entrevistado que a câmara de gás não teria existido, imediatamente o expulsou de sua casa (*Idem*, p. 209).

Em situação distinta, porém não muito distante, Fico (2010) também narra em seu artigo certa ocasião em que – durante um seminário – após problematizar a memória romantizada da luta armada no Brasil, de que à juventude heroica não restava outro caminho senão o das armas depois do AI-5; uma pessoa presente na plateia se levantou e declarou ter sido barbaramente torturada, o que impediu a continuação do debate, caindo tudo em profundo silêncio.

Destarte, história e memória não podem ser ingenuamente separadas de forma rígida, tão pouco tidas como uma coisa única (CATROGA, 2015). Apesar das dificuldades geradas pelo confronto com memórias traumáticas – seja para o historiador enquanto entrevistador, seja para vítimas “forçadas” a lembrar – o estudo de como são constituídas e disputadas as memórias sobre determinados eventos é profundamente rico para o trabalho do historiador. Ao pôr à prova determinadas memórias, torna-se possível a quem pesquisa dar passos analíticos maiores de modo que história e memória se complementariam (CATROGA, 2015. REIS, 2010. RICOEUR, 2007).

De modo geral, as sociedades que viveram sob Regimes Autoritários durante o século XX criaram sobre si uma narrativa de vítimas do passado (GROPPO, 2015). Este ato de recordar corresponde a necessidades do momento no qual se recorda e que – necessariamente – provoca o esquecimento de um acontecimento em detrimento de outro. Nos exemplos supracitados dos dois historiadores, o modo como cada testemunha recorda atende, claro, a demanda delas próprias e – sobretudo – demonstra como a memória não é um campo apaziguado, mas – ao contrário – é repleto de disputas pelo que deve se lembrar ou esquecer e como se lembrar ou esquecer.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Recentemente, historiadores do Holocausto foram condenados pela corte polonesa depois de publicarem trabalhos visando demonstrar como parte da população polonesa colaborou com os nazistas na perseguição a judeus.<sup>1</sup> A Polônia, que fora ocupada durante a Segunda Guerra pela Alemanha e abriga o triste Memorial de Auschwitz, é um dos exemplos de países onde o mito da sociedade enquanto vítima prosperou em nome de uma memória apaziguada do passado. Por mito da sociedade como vítima compreende-se:

“[...] O mito da sociedade inocente [que] responde a necessidades tanto psicológicas quanto políticas e é um elemento constitutivo fundamental das políticas da memória ou do esquecimento empregadas após uma ditadura para fazer aceitar certas interpretações do passado” (GROPPO, 2015, p. 42).

Gropo ressalta, ainda, que “O mito da sociedade como vítima inocente está frequentemente associado – mas nem sempre, e não necessariamente – a outro mito, aquele da sociedade unicamente, ou quase unicamente, resistente em face da ditadura” (*Idem*).

Na Polônia, a memória oficial sustenta que a sociedade polonesa foi sujeito passivo durante os conflitos, tidos como alheios, entre 1939-1945. Contudo, desde 2001 pelo menos, existem pesquisas demonstrando a colaboração da sociedade com nazistas como no caso da cidade de Jedwabne, onde comprovou-se a atuação dos habitantes locais em um massacre, quando vizinhos judeus foram queimados vivos em 1941 (GROPPO, 2015).

O caso polonês é um exemplo entre tantas sociedades que, na aplicação de sua justiça de transição e políticas de memória, optou por esquecer das adesões e colaborações e optou por manter a memória de um setor social. Aliás, é essencial ressaltar que a memória predominante não é uma mentira, todavia, o ato de recordar não é desprezioso, inclui inerentemente seleções (CATROGA, 2015). Mesmo um arquivo, espaço sagrado de pesquisa, não é um lugar neutro, na sua constituição atravessam diferentes interesses, assim como os documentos ali depositados (RICOEUR, 2007).

Feito este brevíssimo balanço sobre história do tempo presente e as discussões ou usos da memória, podemos passar a tratar do caso brasileiro especificamente. O Brasil, diferentemente de seus países vizinhos, experienciou um longo processo de

---

<sup>1</sup> Para saber mais, ver LEAL, Bruno. Acadêmicos brasileiros assinam carta em solidariedade a historiadores do Holocausto condenados por corte polonesa. Disponível em: <https://www.cafehistoria.com.br/carta-de-solidariedade-a-historiadores-do-holocausto/>. Acesso em: 04 mar. 2021.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

redemocratização (o governo Geisel anuncia a “distensão” em 1974 e o primeiro civil assume apenas onze anos depois) e um ainda mais extenso processo de reparação das vítimas, de modo que – até 2021 – apenas um agente da ditadura foi condenado pela justiça brasileira, isso em primeira instância e de maneira póstuma. Completados mais de 30 anos de vigência da atual constituição e da democracia, a memória sobre a ditadura ainda causa discussões e conflitos. Fazendo uso do pensamento de Henry Rousso, um passado que não passa (*op. cit.*).

\*\*\*

Como dito anteriormente, o processo de redemocratização do Brasil começa a se traçar em 1974 quando o presidente-ditador Ernesto Geisel propôs uma abertura “lenta, gradual e segura”. De fato, o processo seria ativamente controlado ou limitado pelos militares, que haviam tomado o poder após um golpe – articulado com civis – em 1964. Contudo, as intensas mobilizações que tomaram as ruas no final dos anos 1970 e, ainda mais, no início dos anos 1980; fez com que o retorno à democracia fosse uma longa negociação entre quem deixava e quem chegava ao poder. Em 1985, após uma eleição indireta via Congresso e o trágico falecimento do candidato à presidência vitorioso, assumiu a presidência da república o candidato a vice-presidente José Sarney. Tinha-se, então, como terminada a Ditadura Militar e a sociedade democrática vencera. Pelo menos é esta memória que se construiu de imediato. Porém – como se passaria a questionar – o nosso primeiro presidente civil pós-período autoritário havia sido, durante os anos de chumbo, membro do partido de apoio aos militares no poder – a Arena<sup>2</sup>, e ocupava a presidência do partido até poucos meses antes do pleito de 1985. Além disso, a primeira política pública de justiça de transição no Brasil só ocorreu em 1995, quando o presidente Fernando Henrique Cardoso instituiu a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, que visava indenizar familiares de pessoas desaparecidas por ação dos órgãos de repressão. Por fim, uma Comissão Nacional da Verdade só foi instituída quase 50 anos após o golpe de 1964, isso ainda com resistências por parte de setores militares. Os seus

---

<sup>2</sup> Aliança Renovadora Nacional (ARENA), criada em 1965, após a edição do Ato Institucional nº 2 e o Ato Complementar nº 4, para ser o partido aliado do governo. Durou até os anos 1979, quando, após um novo Ato Institucional, a Ditadura decretou – mais uma vez – o fim do sistema partidário e baixou diretrizes para a construção de um novo, desta vez, pluripartidário.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

trabalhos resultaram na publicação de um relatório que, no entanto, não tinha qualquer efeito de punição.

Trocando em miúdos, a memória de sociedade democrática ou vítima da ditadura ou – ainda – vencedora da escura noite conflitava com certas atitudes ambíguas e tardias por parte dos agentes atuantes no processo de redemocratização. Para Reis (2014), esses conflitos se devem ao fato de que a sociedade optara por esquecer seu passado de apoio ao regime autoritário e se conformara com a posição de vítima, algo insustentável quando se confronta com a pesquisa histórica sobre o período. É em decorrência dessa problemática que o autor propõe o estudo da *dimensão civil* da ditadura e afirma que:

[...] essas versões, saturadas de memória, não explicam nem conseguem compreender as raízes, as bases e os fundamentos históricos da ditadura, as complexas relações que se estabeleceram entre ela e a sociedade e, em contraponto, o papel desempenhado pelas esquerdas no período. Também não explicam, nem conseguem compreender, a ditadura no contexto das relações internacionais e na história mais ampla deste país – as tradições em que se apoiou e o legado de seus feitos e realizações que perdura até hoje. (REIS FILHO, 2014, p. 14)

Apesar de não concordar com a conceituação Ditadura *Civil-Militar* do autor, também considero essencial problematizar a memória do período e compreender melhor a atuação de civis nas articulações do golpe e nos governos que o sucederam. O caminho pelo qual optei foi o estudo das organizações partidárias no Pará durante o bipartidarismo, especialmente no momento de sua formação. Dessas pesquisas, ora em desenvolvimento, selecionei um fato para refletirmos sobre o apoio social ao regime e a memória alicerçada na figura de vítima.

Em 2013, no contexto das discussões sobre a Comissão Nacional da Verdade (CNV) instituída pela ex-presidenta Dilma Roussef, Jarbas Vasconcelos, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção PA (OAB – PA), encaminhou ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará deputado Márcio Miranda (DEM)<sup>3</sup> um ofício em janeiro corrente sugerindo a realização de sessão solene a fim de devolver – simbolicamente – os mandatos de Aurélio do Carmo e Newton Burlamaqui Miranda, ex-governador e vice-governador – respectivamente – que tiveram seus mandatos cassados arbitrariamente por meio do Ato Institucional nº 1 (AI-1) em junho de 1964. Conforme

---

<sup>3</sup> Partido Democratas.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

justifica Vasconcelos no ofício, o ato acompanharia a iniciativa adotada pela Câmara Federal que restituíra o mandato de deputados federais cassados pelo golpe.<sup>4</sup> No ano anterior, 2012, o Pará havia recebido uma comitiva da CNV que, com auxílio da OAB – PA, realizou oitivas de vítimas da ditadura.<sup>5</sup>

A sugestão foi acolhida pela presidência da Assembleia Legislativa e, em março de 2013, foi realizada a sessão solene.<sup>6</sup> Na ocasião, além dos mandatos de Aurélio e Newton, foram devolvidos os mandatos de Benedicto Monteiro, Amílcar Moreira e outros oito deputados, políticos igualmente cassados pelo AI-1, AI-2 e AI-5. Com esse ato, as ações de políticas de transição pareciam progredir no estado do Pará. No ano seguinte, em 15 de abril de 2014, instituiu-se a Comissão Estadual da Verdade que visava – assim como a Nacional – assegurar o direito a verdade sobre esse passado.<sup>7</sup>

Entretanto, devido às mudanças políticas ocorridas no Brasil<sup>8</sup>, as iniciativas de justiça e reparação ficaram pelo caminho. Quando a Assembleia Legislativa publicou – em 2014 – o seu volume um – e até o momento único – da Coletânea dos 190 anos do Poder Legislativo, o capítulo referente ao “Regime Militar”, como o definem, além de curto em suas palavras (pois só possui duas páginas de texto, sendo o restante composto por fotografias), foca sua narrativa nos momentos em que o Legislativo foi alvo dos Atos Institucionais, a saber, em 1964, em 1965 e 1968. Esses momentos, que a narrativa oficial define como “golpes” ao Legislativo, referem-se às cassações de mandato realizadas pelos militares; ao fim do sistema partidário, logo, dos partidos políticos criados em 1945 e ao recesso compulsório decretado em 1969 (ESTADO DO PARÁ, 2014).

O único momento de ação do Poder Legislativo registrado é quando da eleição de Jarbas Passarinho sufragada pela Assembleia Legislativa de forma unânime. O texto do

---

<sup>4</sup> Regime Militar: OAB sugere devolução de mandatos de políticos perseguidos. Disponível em: <http://anistiapolitica.org.br/abap3/2013/02/07/regime-militar-oab-sugere-devolucao-de-mandatos-de-politicos-perseguidos/>. Acesso em: 26 fev. 2021.

<sup>5</sup> Audiência Pública em Belém (PA) – OAB/PA – 29/08/2012. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=u4N\\_PoFWJ-M&list=PL9n0M0Ix12jeiuz7MjGoEutt1ymPVYZB4](https://www.youtube.com/watch?v=u4N_PoFWJ-M&list=PL9n0M0Ix12jeiuz7MjGoEutt1ymPVYZB4). Acesso em: 26 fev. 2021.

<sup>6</sup> LABOISSIERE, Luana. Assembleia Legislativa do PA devolve mandatos a políticos cassados. Disponível em: <http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/03/assembleia-legislativa-do-pa-devolve-mandatos-politicos-cassados.html>. Acesso em: 26 fev. 2021.

<sup>7</sup> A Comissão Estadual da Verdade espera pela apresentação de seu relatório final até os dias atuais. Cf. Diário Oficial do Estado, Cad. 1, p. 5, 15/08/2014.

<sup>8</sup> Aqui me refiro às jornadas de junho de 2013 e a crise no governo Dilma. Visto a *posteriori*, ainda poderíamos acrescentar o governo Temer e a ascensão da extrema-direita com Jair Bolsonaro.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

capítulo conclui-se fazendo menção ao período posterior ao fechamento da ALEPA por força do AI-5. Lê-se que:

A Assembleia Legislativa paraense só foi reaberta em 31 de março de 1970, sob a presidência de Abel Nunes Figueiredo. Após tal fato, a Assembleia Legislativa prosseguiu seus trabalhos normalmente, sem mais incidentes, até o fim do período ditatorial, em 1985, quando seu então presidente era Hermínio de Carvalho. (ESTADO DO PARÁ, 2014, p. 67)

A memória oficial produzida pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, tanto na sessão solene quanto em sua publicação, apresenta o Poder Legislativo e seus componentes – os deputados – enquanto vítimas do “período ditatorial”, pois foram golpeados por pelo menos três vezes. Ao se realizar isso, faz-se a opção por esquecer, por exemplo, que o deputado Benedicto Monteiro – mesmo com prisão decretada e brevemente cassado pelo AI-1 – teve o seu mandato cassado pelos seus congêneres em sessão extraordinária realizada em 1964. Na Coletânea constam fotos do deputado com a legenda “Benedicto Monteiro. Deputado cassado”, porém, omite-se que não o fora apenas por força dos militares. Cabe dizer que, quando pesquisei no acervo dos Anais da ALEPA, não encontrei a ata ou os anais dessa sessão. No entanto, além de contar com as memórias do próprio deputado (MONTEIRO, 1993), há no processo movido contra Benedicto Monteiro no Supremo Tribunal Militar uma cópia autenticada pela ALEPA da sessão<sup>9</sup> e os jornais da época fizeram ampla divulgação do ocorrido<sup>10</sup>. As fotos de matérias de jornais apresentadas na Coletânea só fazem menção ao fechamento da ALEPA em 1969.

Da mesma forma, a Assembleia Legislativa omite que políticos compuseram os governos posteriores ao golpe ou atuaram em favor deles, tais como o deputado Gerson Peres (UDN) que foi líder do governo na ALEPA (MATOS, 2020a). Há, na publicação, apenas um parágrafo que sugere a participação dos políticos nos governos ao citar Agostinho Monteiro – apresentado como empresário – ex-deputado e membro fundador da UDN no Pará, e João Renato Franco, ex-presidente regional do PTB. Lê-se que:

Em 12 de junho de 1964, a Assembleia Legislativa do [sic] estado do Pará elegeu, por unanimidade, como governador, o tenente-coronel Jarbas Passarinho e, como vice-governador, o empresário Agostinho Monteiro, o qual

---

<sup>9</sup> BNM 161. Ação Penal 6/69. Apelação STM 40.564. Disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/sumarios/200/161.html>. Acesso em: 05 ago. 2021.

<sup>10</sup> Unanimidade de trinta e quatro votos decretou a cassação do mandato de Benedito Monteiro. *A Província do Pará*, 15 abril 1964.; No momento: Assembleia mostra-se firme ao lado da Revolução para a moralização da Democracia. *A Província do Pará*, 15 abril 1964.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

também se tornou presidente da Assembleia Legislativa. Os vice-governadores cumularam o cargo de presidente da Assembleia Legislativa até o ano de 1968, como Renato Franco em ambos os cargos. (ESTADO DO PARÁ, 2014, p. 67. *Grifo meu.*)

O capítulo conclui-se com uma fotografia do deputado Márcio Miranda devolvendo simbolicamente o mandato de Aurélio do Carmo que, trajando a faixa governamental do estado do Pará, recebe em mãos o diploma. Acima da fotografia lê-se “49 anos depois: PARMALENTO CORRIGE ERRO. DEVOLVE MANDATO SIMBÓLICO” (ESTADO DO PARÁ, 2014, p. 77). Essa memória apazigua e deixa a margem as colaborações, adesões e negociações que ocorrem durante um período autoritário. Conforme ressalta Groppo (2015), o mito da sociedade enquanto vítima se associada ao da sociedade resistente. Ou seja, no seu ato de recordar, a ALEPA foca apenas nos que eram opositores aos militares. Além disso, no meu entender, a própria dicotomia *jarbistas-alacidistas*<sup>11</sup> utilizada para se interpretar a ARENA paraense encobre os interesses locais e a continuidade da cultura política no período autoritário, qual seja, da defesa do latifúndio e dos conflitos entre oligarquias (MATOS, 2020b). O que resulta numa ênfase da atuação de militares, apagando-se a presença da *dimensão civil*.

No Pará, não é apenas a ALEPA que construiu uma memória oficial distante dos Governos Militares. Segundo Fontes (2020), a Universidade Federal do Pará – por exemplo – optou por produzir um silenciamento sobre as violações de direitos humanos ocorridas com a colaboração da instituição dentro do espaço acadêmico. Ao invés disso, priorizou-se dar destaque à criação do campus pioneiro do Guamá em 1968, dentro do contexto da reforma universitária executada pelos militares e das primeiras iniciativas para a Amazônia; olvidando-se da repressão ao movimento estudantil. Por essa razão, Fontes apresenta-se contrária a nomeação do campus com o nome do reitor que colaborou ativamente com a Ditadura Militar.

\*\*\*

Destarte, seria impossível resumir a vasta seara de debates sobre história do tempo presente, história e memória e ditadura no Brasil em poucas páginas. Todavia, crê-se ter sido possível vislumbrar os desafios da história do tempo presente, assim como as suas riquezas em questões analíticas. Da mesma forma, em linhas gerais, pode-se ver caminhos

---

<sup>11</sup> Em alusão a Jarbas Passarinho e Alacid Nunes, respectivamente, primeiro e segundo governador pós-1964.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

para problematizações e pesquisas a partir da memória, ainda que conflituosa. O período pós-ditadura no Brasil segue marcado por disputas e embargos de memória, como os realizados pelos setores militares de cultura política de direita (SILVA, 2019), mas – ainda assim, faço coro às palavras de Henry Rousso quando afirma serem esses confrontos com a palavra de outrem que o anima.

## Referências Bibliográficas

AREND, Silva Maria Fávero. MACEDO, Fábio. Sobre a História do Tempo Presente: entrevista com o historiador Henry Rousso. **Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 1, n. 1. pp. 201-216, jan./jun. 2009.

CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ESTADO DO PARÁ, Assembleia Legislativa do. **Coletânea 190 anos do Poder Legislativo**. Belém: Assembleia Legislativa do Pará. 2014. 232p.

FERREIRA, Marieta. Demandas sociais e história do tempo presente. In: VARELLA, Flávio Florentino. (Org). **Tempo presente & usos do passado**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2012. pp. 102-124.

FICO, Carlos. História que temos vivido. In: VARELLA, Flávio Florentino. (Org). **Tempo presente & usos do passado**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2012. pp. 67-101.

FONTES, Edilza. A UFPA e a memória da ditadura militar: a produção do silêncio sobre as violações dos direitos humanos. In: RIBARD, Franck. (Org.). **Os usos políticos do passado: debates contemporâneos**. Sobral, CE: Sertão Cult, 2020, pp. 155-176.

GROPPO, Bruno. O mito da sociedade como vítima: as sociedades pós-ditatoriais em face de seu passado na Europa e na América Latina. In: QUADRAT, S. V. ROLLEMBERG, D. (Orgs.). **História e memória das ditaduras do século XX**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, pp. 39-56.

MATOS, Flavio William Brito. A Ditadura nos discursos e na atuação dos deputados estaduais paraenses (1964 – 1969). **Cantareira**. 32ª ed. pp. 101-120. Jan-Jun. 2020a.

MATOS, Flavio William Brito. A construção da ARENA e do MDB no Pará: sujeitos e disputas políticas (1964-1970). In: **Anais do V Encontro Estadual de História – ANPUH Amazonas**. QUEIRÓS, C. A. B.; COSTA, D. S.; AGUIAR, L. C. (Orgs.). Manaus: ANPUH-AM; Universidade Federal do Amazonas, 2020b, pp. 226-236.

MONTEIRO, Benedicto. **Transtempo**. Belém: CEJUP, 1993, 208p.

REIS, João José. **O desafio historiográfico**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

RICOEUR, Paul. Fase Documental: A Memória Arquivada. *In*: \_\_\_\_\_. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007, pp. 155-192.

SILVA, João Teófilo. As Forças Armadas brasileiras e as heranças da ditadura militar de 1964: cultura política de direita e tentativa de interdição do passado (1995-2014). *In*: BOHOSLAVSKY, E. MOTTA, R. P. S. BOISARD, S. **Pensar as direitas na América Latina**. São Paulo: Alameda, 2019, pp. 99-118.